

**CONTRATO Nº 051/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
INSTITUTO CULTURAL AMAZONICO
BERÇO DA LIBERDADE – ICABEL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **INSTITUTO CULTURAL AMAZONICO BERÇO DA LIBERDADE – ICABEL**, inscrito no CNPJ/MF nº 44.253.058/0001-12, com sede na AL 12, nº 590, Bairro: Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, telefone: (91) 8582-2818; e-mail: reginaldogabriel2003@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Administrador, **RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG: 15XXXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-04, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02417 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR
ARMARIOS EM MDF	5	R\$ 238,20
CADEIRAS	15	R\$ 1.021,25
ESTANTES	8	R\$ 2.439,96
Total Geral	28	R\$ 3.699,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 3.699,41** (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 98 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2023/01434.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/02417
LR

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO-2023/02417V01



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 19 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA

RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente do Instituto Cultural Amazônico Berço da Liberdade – ICABEL

Testemunhas:

Silvan L. F. Sere

CPF

373.176.442-34

Ediane da Silva

CPF

004.537.972-61

TJPA-PRO-2023/02417
LR

Digitalizado com CamScanner



TJPAPRO202302417V01



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2023/TJPA//

Partes: TJPA e o Instituto Cultural Amazônico//CNPJ/MF nº 44.253.058/0001-12, com sede na AL12, nº 590, bairro: Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91) 8582-2818, E-mail: reginaldogabriel2003@yahoo.com.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02417 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.699,41 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) //Data da assinatura do contrato: 19/06/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 953029

Extrato do Contrato nº 050/2023/TJPA//

Partes: TJPA e MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.058.536/0001-09, com sede na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio José Barbosa, 354, B, Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.570-660, Telefone: (37) 98815-7464, E-mail: mileniumsuporte@hotmail.com // Objeto do contrato: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração. Consumo de 49 (quarenta e nove) unidades do item 03 da ARP n.º 022/2022 (Suporte de Televisão 55" com bandeja) // Processo: TJPA-PRO-2023/02411 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001//Foro: Belém // Valor: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) unitário e R\$ 33.467,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) global // Data da assinatura do contrato: 16/06/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 953133

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA. PROCESSOS: TJPA-EXT-2023/01168.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio administrativo e encarregado, nas dependências da TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT)2023/2024, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000095/2023, que reajustou o salário e o valor do ticket alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.

ALTERAÇÕES:

- Majoração no piso salarial da categoria em 5,93% por mês;
- Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 35.014.575,26 (trinta e cinco mil milhões, quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

•Funcional Programática: 02.122.1421.8659; 04102.02.122.1421.8669; 04102.02.122.1421.8670;

•Fontes: 01 759 00018;

•Elemento de Despesa: 33.90.37.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 953644

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2023

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21 de junho de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 953319

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CONCÓRDIA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise nas documentações apresentadas decide por HABILITAR os licitantes: 1. DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 3. 4 MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, 4. TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV LTDA, 5. AZUL CONSTRUÇÕES LTDA, 6. OPUS CONSTRUTORA EIRELI ME, 7. RMH ENGENHARIA LTDA EPP, 8. LUIS MANOEL SARAIVA NETO EPP - MINERVA ENGENHARIA, 9. SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA 10. CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA. 11. TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, 12. CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 13. SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, 14. INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 15. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES. E, por INABILITAR o licitante: 1. INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 7.9.3-E e 7.9.5 do edital de licitação. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 21 de junho de 2023

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JR.

Presidente da Comissão

Protocolo: 953678

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 090/2021, celebrado com a empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.307/0001-34, para reajuste do valor contratado, no percentual de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 11/2021 a 10/2022, passando o valor mensal para R\$ 160.845,88 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor global do Contrato, para 24 (vinte e quatro) meses, passa a ser de R\$ 3.860.301,15 (três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e um reais e quinze centavos) // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 234.246,15 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) no valor global atual do contrato, qual retroagirá a 01/03/2023 // O atendimento da despesa ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: UG 04102; 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Despesa: 33.90.40; Fonte: 01 759 0000 18 // Belém, 20 de junho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 953544